



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA nº 008/98

Em 04 de março de 1998.

Prof. HUGO RICARDO SOARES, Presidente da Câmara/Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

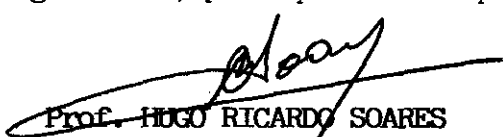
considerando os requerimentos anexos, apresentados pelos funcionários / desta Câmara,

RESOLVE:

Abonar as faltas dadas ao serviço pelas funcionárias abaixo relacionadas, de acordo com os requerimentos anexos, e de conformidade com o disposto no artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete:

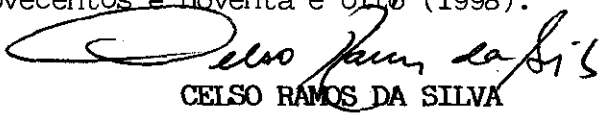
- 1) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA - Dia 09 de fevereiro;
- 2) SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES - Dia 11 de fevereiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. HUGO RICARDO SOARES

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos quatro (04) dias do mês de março de mil novecentos e noventa e oito (1998).


CELSON RAMOS DA SILVA

Diretor Administrativo